CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-8, de 07 de março de 2008

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 07 de abril de 2008, o Conselheiro-Federal Marcos Luis Macedo de Santana.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 07 de março 2008.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE